

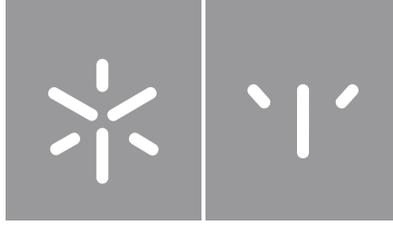


Ariana Magalhães Rocha

**Perseguição na Esfera Política em
Portugal: Prevalência, Dinâmicas,
Impacto e *Coping***

Universidade do Minho
Escola de Psicologia





Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Ariana Magalhães Rocha

**Perseguição na Esfera Política em
Portugal: Prevalência, Dinâmicas,
Impacto e *Coping***

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação do(a)
**Professora Doutora Marlene Matos e
Doutora Mariana Gonçalves**

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Universidade do Minho, 30 de maio de 2022,

Ariana Magalhães Rocha

(Ariana Magalhães Rocha)

Agradecimentos

Às minhas orientadoras, Professora Doutora Marlene Matos e Doutora Mariana Gonçalves, agradeço por me acompanharem neste percurso de formação e aprendizagem. À Professora Doutora Marlene Matos agradeço o conhecimento partilhado, sugestões de melhoria e motivação. À Doutora Mariana Gonçalves agradeço todo o conhecimento, disponibilidade no esclarecimento de dúvidas, apoio, dedicação e sensibilidade. Também a toda a equipa de investigação que foi incansável com o feedback fornecido. Contribuíram para a melhor versão deste trabalho, obrigada!

A todos os participantes que permitiram que este estudo fosse realizado, partilhando as suas experiências pessoais e pelas palavras de encorajamento, um bem-haja!

Aos meus pais, pela confiança que depositam em mim todos os dias, por nunca me deixarem cair nas horas difíceis, pela paciência e por todo o amor que me dão. É um orgulho ser vossa filha e ver-vos sorrir.

Aos avós por demonstrarem orgulho nos meus passos, apoio e carinho. Em especial à Avó Maria, que estará para sempre no meu coração.

À minha prima, Alexandra, por ser o meu farol nos momentos em que estive à deriva e por descomplicar as minhas inseguranças.

À minha companheira de todas as horas, irmã do coração e colega de casa, Bruna.

À Ema e à Maria, pelo trio que se formou, na amizade e companheirismo com a entrada na universidade, que fique para toda a vida.

Para sempre agradecida a todos os que estiveram, estão e estarão de alguma forma a acompanhar o meu percurso!

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 30 de maio de 2022,

Ariana Magalhães Rocha

(Ariana Magalhães Rocha)

Perseguição na Esfera Política em Portugal: Prevalência, Dinâmicas, Impacto e *Coping*

Resumo

Qualquer pessoa pode ser vítima de perseguição. No entanto, determinadas profissões podem ter um risco acrescido de vitimação, particularmente aquelas com contacto frequente com pessoas. Os políticos, considerando a exposição e a natureza do seu trabalho, poderão ser uma população vulnerável. Este estudo teve como objetivos identificar a prevalência de perseguição na esfera política, as dinâmicas, o impacto e as estratégias de *coping* adotadas. Pretendeu-se averiguar as perceções dos políticos relativamente às motivações dos agressores e, ainda, a qualidade de vida dos políticos. Este estudo constituiu-se por 212 políticos, na sua maioria do sexo masculino (61.79%) e com idade média de 46.64 anos. Os resultados demonstraram que 14.72% relatou ter sido vítima de perseguição pelo menos uma vez na vida, sendo mais elevada no sexo feminino. O agressor era tipicamente homem e alguém com quem a vítima teve contacto profissional ou seu conhecido. Houve impacto em diversos domínios, destacando-se a saúde psicológica e as vítimas recorreram a ajuda formal e informal. Não se verificaram diferenças na qualidade de vida entre políticos que relataram vitimação e os que não relataram. Os resultados contribuem para aumentar o conhecimento e permitir o desenvolvimento de estratégias de prevenção e atuação eficazes junto desta população.

Palavras-chave: Perseguição, Políticos, Vitimação, Prevalência, Impacto

Stalking in the Political Sphere in Portugal: Prevalence, Dynamics, Impact and Coping

Abstract

Anyone can be a victim of stalking. However, certain professions may have an increased risk of victimization, particularly those with frequent contact with people. Politicians, given the exposure and nature of their work, could be a vulnerable population. This study aimed to identify the prevalence of stalking in the political sphere, the dynamics, the impact and the adopted coping strategies. It was intended to investigate the perceptions of politicians regarding the motivations of the aggressors and the quality of life of politicians. This study consisted of 212 politicians, most of them male (61.79%) and with an average age of 46.64 years. The results showed that 14.72% reported having been a victim of stalking at least once in their lives, being higher in females. The aggressor was typically male and someone with whom the victim had professional contact or was acquainted. There was an impact in several domains, with emphasis on psychological health and victims resorted to formal and informal help. There were no differences in quality of life between politicians who reported victimization and those who did not. The results contribute to increase knowledge and allow the development of effective prevention and action strategies with this population.

Keywords: Stalking, Politicians, Victimization, Prevalence, Impact

Índice

Perseguição na Esfera Política em Portugal: Prevalência, Dinâmicas, Impacto e <i>Coping</i>	8
Situação em Portugal	9
Perseguição e o Contexto Político	10
O Presente Estudo	11
Método.....	12
Participantes.....	12
Instrumentos.....	14
Análise de Dados	16
Resultados	16
Prevalência de Vitimação por Perseguição	16
Dinâmicas de Perseguição	18
Diversidade de Comportamentos de Perseguição.....	19
Frequência e Duração dos Comportamentos de Perseguição	19
Impacto da Perseguição	23
Estratégias de <i>Coping</i>	24
Procura de Ajuda	24
<i>Overlap</i> : Perpetração e Vitimação por Perseguição.....	25
Qualidade de Vida	25
Discussão.....	25
Referências	31
Anexos	34

Índice de Tabelas

Tabela 1 <i>Caracterização Sociodemográfica dos Participantes</i>	12
Tabela 2 <i>Modelo de Regressão Logística para Predizer a Vitimação por Perseguição</i>	17
Tabela 3 <i>Caracterização da Vitimação por Perseguição</i>	20

Perseguição na Esfera Política em Portugal: Prevalência, Dinâmicas, Impacto e *Coping*

Apesar do desenvolvimento de leis de proteção face ao crime de perseguição e da investigação crescente nesta área, a definição de perseguição não é consensual entre os códigos penais e entre a comunidade científica (Boehnlein et al., 2020). Parece haver consenso em três aspetos: atividade intencional, ameaça credível e indução de medo na vítima (Meloy, 2007). Pode dizer-se que a perseguição envolve uma relação diádica assente num padrão intencional de comportamentos intrusivos e intimidadores (Boehnlein et al., 2020), englobando formas distintas de comunicação e contacto, vigilância e monitorização, que partem do agressor (Grangeia & Matos, 2010). Spitzberg e Cupach (2007) postulam que a perseguição pode ser avaliada numa tríade de comportamentos de perseguição, efeitos e estratégias de *coping*.

A perseguição é de difícil operacionalização, dado que envolve um largo espectro de comportamentos (McEwan et al., 2020). Isoladamente, muitos destes são aceitáveis e inofensivos na visão da sociedade (ex.: enviar *emails*, presentes; Bulut & Nazir, 2021; Purcell et al., 2004b). Contudo, quando repetidos ao longo do tempo, verifica-se um aumento da severidade da intrusão (Thompson & Dennison, 2008), assumidos como comportamentos inaceitáveis e criminalizados (ex.: assédio sexual; Purcell et al., 2004a).

A escalada de comportamentos de perseguição sugere o dano que pode recair na vítima (Spitzberg & Cupach, 2007). Perante a perseguição, é induzido o sentimento de medo e apreensão (Purcell et al., 2004a), que tende a ser cumulativo e generalizado ao longo do tempo (Logan & Walker, 2016). A literatura demonstra que este crime interfere em diferentes domínios da vida (Logan & Walker, 2016), de onde advém consequências negativas nos níveis físicos e/ou psicológicos, variando quanto à severidade (Petherick, 2017). Além disso, ocorrem comprometimentos sociais e financeiros (Spitzberg & Cupach, 2007). As vítimas com níveis elevados de medo relatam maior comprometimento físico e psicológico, desencadeando níveis de qualidade de vida mais baixos (Davis et al., 2002). Contudo, como a vítima está integrada num sistema social amplo, estes efeitos não são exclusivos a esta, podendo estender-se à sua rede proximal e institucional (Spitzberg & Cupach, 2007).

Perante a intrusão da perseguição, a vítima procura respostas que permitam diminuir o estado de stress (Spitzberg & Cupach, 2007), denominadas de estratégias de *coping*. O envolvimento em estratégias negativas parece desencadear impacto na saúde (Davis et al., 2002). As estratégias de *coping* mais frequentemente adotadas, segundo o estudo de Podaná e Imříšková (2014), são o uso de

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

comportamentos proativos em relação ao agressor, evitar o contacto e ser passivo. Estas são consistentes com as estratégias de *coping* propostas por Cupach e Spitzberg (2004): 1) mover-se com (negociação), 2) mover-se contra (ameaçar, agredir, dissuadir), 3) afastar-se (evitamento), 4) mover-se para o interior (negação, distração ou redefinição) e 5) mover-se para o exterior (recorrer a ajuda; Spitzberg & Cupach, 2007).

De acordo com o primeiro estudo sobre a prevalência de perseguição realizado na Europa, desenvolvido por Budd e Mattinson (2000) no Reino Unido, 11.8% dos adultos relataram ter sido vítimas de perseguição, sendo a prevalência mais elevada nas mulheres (16.1%) do que nos homens (6.8%). Mais recentemente, um estudo realizado na União europeia com 28 estados-membros, demonstrou que 18% das mulheres são vítimas de perseguição a partir dos 15 anos (European Union Agency for Fundamental Rights, 2014).

Situação em Portugal

Em Portugal, a perseguição tornou-se alvo de atenção através dos media e começou a ganhar notoriedade pela comunidade científica (Fazio, 2009), com o desenvolvimento do primeiro inventário de vitimação por perseguição em 2009 (Matos et al., 2020). No entanto, só em 2015, a perseguição foi considerada um crime contra a liberdade pessoal e foi adicionado o artigo 154.º-A ao Código Penal (Matos et al., 2020):

“1 - Quem, de modo reiterado, perseguir ou assediar outra pessoa, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de forma adequada a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação, é punido com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal” (Decreto-Lei n.º83/2015 de 5 de agosto do Ministério da Justiça, 2015).

No plano nacional, a prevalência de perseguição é 19.5%, com 25% das mulheres e 13.3% dos homens como vítimas, verificando-se que as mulheres e os indivíduos mais jovens representam o grupo mais vulnerável (Matos et al., 2020). Contudo, este estudo foi realizado quando não existia uma definição legal de perseguição (Matos et al., 2019). Segundo o relatório anual de 2021 da APAV, foram identificadas 253 vítimas de perseguição das quais 75% são mulheres, realçando o facto de ser um crime de género (Gonçalves et al., 2021). A investigação em Portugal, tem avaliado o fenómeno em grupos de profissionais, como os profissionais da justiça (Matos et al., 2020) e técnicos de apoio às vítimas (Pereira, 2021).

Perseguição e o Contexto Político

Qualquer pessoa pode ser vítima de perseguição, independentemente das suas atitudes e características individuais (Gass et al., 2009). Contudo, determinadas profissões podem aumentar o risco de vitimação, particularmente aquelas com contacto frequente e intenso com pessoas (Gass et al., 2009). Os políticos, considerando a exposição e a natureza do seu trabalho, são mais vulneráveis à perseguição (Dietz et al., 1991). Esta exposição é, atualmente, facilitada pelo uso da *internet*, como as redes sociais e *emails* (Every-Palmer et al., 2015).

Um estudo comparativo com membros do parlamento norueguês e uma amostra da população demonstrou taxas mais elevadas de perseguição nos membros do parlamento (28% cumpriram a definição genuína de perseguição¹) em relação à amostra da população (10% cumpriram a definição genuína de perseguição; Narud & Dahl, 2015). Constatou-se que os políticos apresentavam menos contacto direto com os agressores e adotavam mais frequentemente estilos de *coping* passivos (ex.: pedir conselhos, ignorar e entrar em contacto com a polícia ou advogado) em comparação com a amostra da população que adotava estratégias mais diretas face ao agressor (ex.: confrontação; Narud & Dahl, 2015). Mais recentemente, Bjørge e Silkoset (2018) referiram que 82% dos políticos noruegueses experienciaram comportamentos indesejados ou ameaças.

De acordo com Every-Palmer et al. (2015), um estudo com membros do parlamento da Nova Zelândia, verificou que 87% destes relataram assédio indesejado, de múltiplas formas e ocasiões. Consistentemente, no estudo de Pathé e colegas (2014), cerca de 93% dos membros do parlamento de *Queensland*, relataram pelo menos uma forma de assédio, desde cartas indesejadas até agressões físicas. Do mesmo modo, verificou-se que 38% dos deputados do parlamento do Reino Unido foram perseguidos (James et al., 2016b), tal como 29.9% dos políticos do Canadá (Adams et al., 2009). Além disso, os políticos envolvidos no parlamento há menos de cinco anos e maioritariamente as mulheres eram mais propensas a ser vítimas de perseguição (James et al., 2016b).

Os comportamentos de perseguição mais frequentes passam pelo envio de cartas, faxes ou *emails*, comportamentos alarmantes nos gabinetes eleitorais, contactos inapropriados pelas redes sociais, chamadas e mensagens anónimas, bem como ameaças (Every-Palmer et al., 2015; Narud et al., 2015). Nesta população, o risco de violência é menor, pois há maior facilidade de acesso a medidas de proteção (ex.: equipas de segurança; APAV, 2013).

¹ Ter pelo menos um item positivo no *screening* de perseguição, as experiências de perseguição ocorrem pelo menos duas vezes por mês e a ansiedade traumática é positiva (Narud & Dahl, 2015).

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Nos estudos de Every-Palmer et al. (2015) e James et al. (2016b), a maioria dos membros do parlamento relatou sentir medo. Neste sentido, ficaram preocupados com a sua segurança física, sair à rua em público, ficar sozinhos em casa e mais de 40% aumentou a segurança em casa e no trabalho (James et al., 2016b). Verificou-se que chegaram a alterar as suas rotinas, relações pessoais e perderam tempo de trabalho (Every-Palmer et al., 2015). Relativamente aos indivíduos da sua rede social proximal, cerca de 50% reportou que as suas famílias experienciam algum grau de medo (Every-Palmer et al., 2015) e 41% relatou sentir medo pelos que lhe são próximos (James et al., 2016b), inclusive pelo seu *staff* (Every-Palmer et al., 2015).

Relativamente à procura de ajuda, verificou-se um padrão direcionado para os apoios formais, nomeadamente, a maioria dos políticos relatou ter recorrido à polícia (Every-Palmer et al., 2015; James et al., 2016b). Também foram relatados pedidos de apoio a solicitadoria e a equipas de segurança (James et al. 2016b). No estudo de Every-Palmer e colaboradores (2015), a maioria considerou o apoio recebido como útil. No entanto, no estudo de James et al. (2016b), apenas menos de metade dos políticos que procuraram ajuda na polícia consideraram esta útil.

Quanto aos agressores dirigidos aos políticos, 50% são solitários quanto ao seu comportamento social, 64% são do sexo masculino, tem histórico de problemas mentais e, tipicamente, forneceram indício prévio do risco que poderiam representar – denominados comportamentos de alerta (ex.: caminho, explosão de energia, primeira agressão, fixação, identificação, divulgação, ameaça direta; Hoffman et al., 2011). No estudo de Adams et al. (2009), 87.4% políticos do Canadá acreditavam que o agressor tinha uma perturbação mental. As motivações dos agressores são baseadas numa causa ou injustiça específica, a partir de onde pretendem reconhecimento, recompensa ou vingança (Every-Palmer et al., 2015) e, também pode ter em causa questões amorosas (James et al. 2016b).

O Presente Estudo

Tendo em conta a prevalência de perseguição em Portugal, a literatura inexistente sobre perseguição em políticos e a escassez de dados sobre a temática no país, torna-se relevante estimar a prevalência e conhecer essa vitimação criminal numa população de políticos. Este estudo tem como objetivos: estimar a prevalência da perseguição, retratar as dinâmicas da perseguição, avaliar o impacto decorrente, caracterizar as estratégias de *coping* adotadas, incluindo a procura de ajuda e a sua eficácia, captar a perceção dos políticos sobre as motivações dos agressores e avaliar a qualidade de vida dos políticos.

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Com base na literatura, são definidas as seguintes hipóteses: 1) A prevalência de vitimação por perseguição nos políticos é elevada; 2) A vitimação por perseguição é superior no sexo feminino; 3) A maioria dos agressores é do sexo masculino; 4) A vitimação por perseguição é superior nos políticos mais jovens e com menos anos de experiência; 5) Os políticos têm pouco contacto direto com os agressores, sendo mais expostos a contactos por cartas, mensagens e *emails*; 6) Os políticos relatam impacto em diversos domínios; 7) Os políticos usam mais frequentemente estratégias de *coping* passivas, mais concretamente, pedir conselhos a outros, tentar ignorar e entrar em contacto com a polícia ou advogado; 8) Os políticos recorrem maioritariamente a fontes de procura de ajuda formal; 9) Nos políticos, o risco de violência aquando da vitimação por perseguição é reduzido, dada a facilidade de acesso a medidas de proteção; 10) Nos políticos, a qualidade de vida é inferior naqueles que relatam vitimação por perseguição.

Método

Participantes

A amostra foi constituída por 212 participantes, com idades entre os 21 e os 73 anos ($M = 46.64$, $DP = 10.59$), sendo 61.79% ($n = 131$) do sexo masculino e 38.21% ($n = 81$) do sexo feminino. A maioria dos participantes era casado/união de facto (71.23%, $n = 151$) e apresentava um nível socioeconómico médio (62.74%, $n = 133$). Cerca de 73.12% ($n = 155$) possuía ensino superior, na sua maioria o grau de licenciatura (51.42%, $n = 109$). Os políticos exerciam diferentes cargos políticos, destacando-se a posição de Vereador (27.36%, $n = 58$), Presidente da Junta de Freguesia (26.89%, $n = 57$), Vice-Presidente da Câmara (12.26%, $n = 26$) e Presidente da Câmara (6.69%, $n = 14$). Os participantes exerciam a sua atividade profissional, em média, há 16 anos ($M = 15.88$, $DP = 12.15$). A Tabela 1 caracteriza os participantes.

Tabela 1

Caracterização Sociodemográfica dos Participantes

	<i>n (%)</i>	<i>M (DP; Mín.; Máx.)</i>
Idade (em anos)		46.64 (10.59; 21; 73)
Sexo		
Masculino	131 (61.79)	
Feminino	81 (38.21)	

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Estado Civil

Casado/a/União de Facto	151 (71.23)
Solteiro/a	45 (21.23)
Divorciado/a/Separado/a	13 (6.13)
Viúvo/a	2 (0.94)

Nível Socioeconómico

Médio	133 (62.74)
Médio-Alto	40 (18.87)
Médio-Baixo	29 (13.68)
Alto	2 (0.94)
Baixo	2 (0.94)

Habilitações Literárias

Licenciatura	109 (51.42)
Secundário	52 (24.53)
Mestrado	33 (15.57)
Doutoramento	7 (3.30)
Bacharelato	6 (2.83)
3º Ciclo ou Inferior	5 (2.36)

Região de Residência

Norte	72 (33.46)
Centro	59 (27.84)
Alentejo	32 (15.11)
Lisboa	30 (14.15)

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Arquipélagos	10 (4.71)
Algarve	9 (4.25)
Posição Política	
Vereador	58 (27.36)
Presidente da Junta de Freguesia	57 (26.89)
Vice-Presidente da Câmara	26 (12.26)
Presidente da Câmara	14 (6.60)
Deputado da Assembleia da República	6 (2.83)
Membro Partido Político	6 (2.83)
Secretário da Junta de Freguesia	5 (2.36)
Chefe de Gabinete	4 (1.89)
Tesoureiro	3 (1.42)
Atualmente não se aplica	14 (6.60)
Outro	13 (6.12)
Situação Profissional	
Em exercício Profissional	175 (82.55)
Reformado	11 (5.19)
Em Formação	4 (1.89)
Ambos (Exercício Profissional e Formação)	2 (0.94)
Outro	13 (6.13)
Tempo de Exercício Profissional	15.88 (12.15; 0; 49)

Instrumentos

O Inventário de Vitimação por Perseguição (Adaptado de Matos et al., 2020) contém 26 itens, é breve e de autorrelato. Este inventário iniciou-se com a informação sociodemográfica. Posteriormente,

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

apresentou-se a definição legal de perseguição, questionando-se se já tiveram em contacto com vítimas de perseguição e em que contexto (ex.: pessoal, profissional, ambos), de que outras formas tiveram contacto com o crime e se já foram vítimas. De seguida, foi apresentado um conjunto de comportamentos de perseguição, respondendo numa escala *likert* que variava desde “nunca” a “diariamente” e identificavam se eram realizados *online* ou *offline*.

Relativamente às dinâmicas de perseguição, obteve-se informação sobre o número de perseguidores, sexo, relação perseguidor-vítima, momentos em que foi alvo de perseguição. Foi questionado sobre as motivações do perseguidor, se continuava a ser alvo de perseguição no momento atual e a duração desta. Quanto ao impacto nos domínios de vida, os participantes responderam, numa escala *likert* que variava desde “não afetou” a “afetou muitíssimo”. Foi ainda questionado sobre o grau de medo.

Seguiu-se a apresentação de estratégias de *coping*, pedindo-se para identificar as adotadas. Sobre a denúncia, foram adicionados 3 itens ao questionário: se existia alguma medida de coação, se consideravam relevante ter medidas de proteção e o porquê de não denunciar. No mesmo sentido, foi apresentado uma lista de entidades formais e informais de procura de ajuda, onde os participantes identificavam as que adotaram e classificavam-nas quanto à utilidade numa escala *likert* que variava desde “nada útil” a “muito útil”. Terminava-se questionando se já manifestaram comportamentos de perseguição relativamente a outrem, em que contexto e, se conheciam alguém vítima de perseguição ou perseguidor.

O Questionário de Qualidade de Vida da Organização Mundial de Saúde (WHOQOL-BREF; Canavarro & Serra, 2007) foi utilizado com autorização prévia dos autores. Este questionário contém 26 itens que avaliam a perceção dos participantes sobre a sua qualidade de vida, saúde física e psicológica, vida social e meio circundante, focando-se nas duas semanas anteriores à participação no estudo. Os itens estavam dispostos em formato de escala *likert* de 5 pontos. Calculou-se a consistência interna, tendo uma fiabilidade excelente (*Alfa de Cronbach* = .93). Por fim, os participantes podiam partilhar o seu testemunho, anonimamente.

Procedimento

Primeiramente, o estudo foi submetido à Subcomissão de Ética para as Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho. Após a aprovação do estudo (CEICSH 089/2021), foi realizado um pedido de autorização, via correio eletrónico, ao Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República para a administração do questionário aos Deputados do Parlamento. Esta autorização foi obtida em Novembro de 2021.

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

A recolha de dados iniciou-se em Dezembro de 2021 e terminou em Março de 2022. Para este efeito, foi enviado *email* a todos os Gabinetes dos Grupos Parlamentares e a todas as Câmaras Municipais, solicitando o encaminhamento do *link* do questionário aos políticos, acompanhado de um enquadramento do estudo e do pedido.

Os participantes foram seleccionados através do método de conveniência. A recolha de dados ocorreu *online*, via correio eletrónico. O questionário iniciou-se com o consentimento informado, que explicava o tema da investigação, objetivos e os procedimentos éticos, nomeadamente, o carácter voluntário de participação, anonimato e confidencialidade. O tempo médio de resposta ao questionário foi 20min.

Análise de Dados

A análise de dados realizou-se com recurso ao *software Statistical Package for Social Sciences (SPSS; versão 26.0 para Windows)*. Foram efetuadas análises descritivas para todas as variáveis envolvidas. Utilizou-se um modelo de regressão logística para identificar os preditores da vitimação por perseguição. Testes qui-quadrado foram usados para analisar a associação do sexo ou da posição política com as variáveis em estudo. Foram realizados testes t para identificar diferenças entre os domínios da qualidade de vida entre vítimas e não vítimas.

Resultados

Prevalência de Vitimação por Perseguição

Da totalidade da amostra, 14.72% ($n = 29$) dos participantes relatou ter sido vítima de perseguição, pelo menos uma vez na sua vida. A prevalência de vitimação por perseguição revelou-se mais elevada nas mulheres ($n = 11$, 15.07%) do que nos homens ($n = 18$, 14.52%). Contudo, estas diferenças não são estatisticamente significativas, $\chi^2(1) = .01$, $p = .92$ ($F_i = -.08$).

Quanto à idade, a faixa etária dos 49-62 anos apresentou a maior prevalência de vitimação por perseguição (18.33%, $n = 11$), seguindo-se a faixa etária dos 35-48 anos (17.35%, $n = 17$) e, por último, o grupo com idade superior aos 63 anos (6.67%, $n = 1$), não sendo estas diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(3) = 5.29$, $p = .15$ (V de Cramer = .17). Nenhum participante com idade inferior a 34 anos ($n = 20$) relatou ter sido vítima de perseguição. Constatou-se que políticos vítimas eram mais velhos ($M = 48.69$, $DP = 9.10$) que os políticos não vítimas ($M = 46.48$, $DP = 10.92$), contudo as diferenças não são estatisticamente significativas, $t(191) = -1.03$, $p = .15$.

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Relativamente à posição política, a prevalência mais elevada de vitimação por perseguição verificou-se entre os cargos políticos na categoria “Outros” (20%, $n = 8$), onde se integravam deputados da Assembleia da República, membros da comissão política, de partidos políticos, tesoureiros, etc. Seguiram-se os cargos nas Câmaras Municipais (17.02%, $n = 16$) e nas Juntas de Freguesia (8.33%, $n = 5$), não sendo estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = 3.19$, $p = .20$ (V de Cramer = .13). Apesar dos políticos vítimas terem demonstrado menos anos de experiência ($M = 15.21$, $DP = 10.07$) em comparação com os políticos não vítimas ($M = 16.12$, $DP = 10.07$), as diferenças não são estatisticamente significativas, $t(181) = .38$, $p = .35$.

De forma a identificar os preditores da vitimação por perseguição, testou-se um modelo de regressão logística (Tabela 2), não sendo este significativo, $\chi^2(9) = 9.15$, $p = .42$ ($R^2_{Nagelkerke} = .08$). Nenhuma característica individual dos participantes estava associada com a vitimação por perseguição.

Tabela 2

Modelo de Regressão Logística para Predizer a Vitimação por Perseguição

	B	Wald	Exp(B)	95% CI EXP(B)	
				LI	LS
Sexo	.03	.00	1.03	.43	2.46
Idade	.02	.76	1.02	.97	1.07
Nível Socioeconómico					
Médio vs. Outros	.02	.00	1.02	.44	2.40
Estado Civil					
Casado vs. Outros	.89	2.32	2.43	.78	7.61
Habilitações Literárias					
Licenciatura vs. Outros	-.41	.93	.66	.29	1.53
Posição Política					
Vereadores vs. Outros	-.28	.30	.76	.28	2.06
Presidentes da Câmara vs. Outros	-.14	.05	.87	.25	3.03
Presidentes da Junta de Freguesia vs. Outros	-1.10	2.90	.33	.09	1.18
Tempo de Exercício Profissional	-.02	1.23	.98	.94	1.02
Constante	-2.49	4.56	.08		

Dinâmicas de Perseguição

Verificou-se que 11 (50%) participantes relataram vitimação apenas por uma pessoa e 11 (50%) por duas a seis pessoas. Quanto ao sexo dos agressores, 12 (50%) eram do sexo masculino, 5 (20.83%) do sexo feminino e 7 (29.17%) indicaram que os agressores eram de ambos os sexos. Embora as diferenças entre o sexo da vítima e o sexo do agressor não sejam estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = .51, p = .77$ (*V de Cramer* = .15), observou-se que tanto os homens (53.85%; $n = 7$) como as mulheres (45.45%; $n = 5$) eram maioritariamente perseguidos por homens.

Sobre a relação vítima-perseguidor, 10 (34.38%) participantes descreveram o agressor como alguém com quem teve contacto profissional passado, 7 (24.14%) como alguém conhecido/a, colega, amigo/a, vizinho/a ou familiar, 3 (10.34%) como alguém com quem teve uma relação de intimidade e 2 (6.90%) como alguém com quem mantém contacto profissional. Verificou-se que, tanto no sexo feminino como no sexo masculino, identificaram o agressor como sendo alguém com quem a vítima teve contacto profissional passado (45.45%, $n = 5$ vs. 27.78%, $n = 5$, respetivamente), não sendo estatisticamente significativa, $\chi^2(1) = .94, p = .33$ (*F* = .18).

Nas posições políticas relacionadas com as Câmaras Municipais, destacou-se o agressor como sendo alguém com quem a vítima teve contacto profissional passado (37.50%, $n = 6$) ou ser conhecido da vítima (31.25%, $n = 5$), não sendo estas diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = .56, p = .76$ (*V de Cramer* = .14) e $\chi^2(2) = 3.67, p = .16$ (*V de Cramer* = .36), respetivamente. Nas posições políticas nas Juntas de Freguesia, o agressor era tipicamente alguém conhecido da vítima (40%, $n = 2$), não sendo estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = 3.67, p = .16$ (*V de Cramer* = .36). Relativamente à categoria “outros”, a relação consistia em contacto profissional passado (37.50%, $n = 3$), não sendo estatisticamente significativo, $\chi^2(2) = .56, p = .76$ (*V de Cramer* = .14).

No que se refere à perceção dos participantes relativamente às motivações do agressor para a perseguição, estas são múltiplas e diversas: 7 (24.1%) das vítimas afirmaram dever-se a desejo de vingança, 4 (13.79%) sentimentos de rejeição, 4 (13.79%) procura de recompensa profissional, 4 (13.79%) causa/injustiça específica, 4 (13.79%) por “outro” motivo, 3 (10.34%) procura de proximidade, 3 (10.34%) procura de recompensa financeira, 3 (10.34%) não sabem, 2 (6.90%) procura de intimidade e, por último, 1 (3.45%) procura de contacto sexual.

Diversidade de Comportamentos de Perseguição

O número de comportamentos de perseguição experienciados variou entre 1 e 8 ($M = 4.21$, $DP = 2.18$), sendo mais prevalentes as tentativas de entrar em contacto com a vítima (51.72%, $n = 15$), ameaças à vítima ou pessoas próximas (48.28%, $n = 14$), comportamentos difamatórios (44.83%, $n = 13$), comportamentos persecutórios (37.93%, $n = 11$) e procurar e/ou manter contactos com a rede da vítima (37.93%, $n = 11$).

Os comportamentos de perseguição de tentativa de contacto (81.82%, $n = 9$ vs. 33.33%, $n = 6$) e procurar e/ou manter contactos com a sua rede (72.73%, $n = 8$ vs. 16.67%, $n = 3$) foram os mais prevalentes nas mulheres vítimas em comparação com os homens, sendo estas diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(1) = 6.43$, $p = .01$ ($Fi = .47$) e $\chi^2(1) = 9.11$, $p = .003$ ($Fi = .56$), respetivamente. Além disso, comparando o sexo feminino e o sexo masculino, os comportamentos persecutórios (63.64%, $n = 7$ vs. 22.22%, $n = 4$) e aparecer em locais frequentados pela vítima (63.64%, $n = 7$ vs. 16.67%, $n = 3$) foram mais frequentes no sexo feminino, sendo estas diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(1) = 4.97$, $p = .03$ ($Fi = .41$) e $\chi^2(1) = 6.67$, $p = .01$ ($Fi = .48$), respetivamente. Relativamente à posição política, não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre as posições políticas para nenhum dos comportamentos de perseguição.

Os comportamentos de perseguição eram sobretudo mediados pelas tecnologias, embora se tenham verificado padrões distintos. Assim, 12 (57.14%) participantes enquadraram os comportamentos de perseguição como predominantemente realizados *online*, 5 (23.81%) como predominantemente físicos e 5 (19.05%) em ambas as modalidades. Verificaram-se diferenças marginalmente significativas quanto à modalidade dos comportamentos por sexo, $\chi^2(2) = 5.77$, $p = .06$ (V de Cramer = .52), sendo que o sexo masculino relatou na maioria perseguição *online* (75%, $n = 8$), enquanto que no sexo feminino não houve uma distinção pronunciada entre as diferentes modalidades ($n = 3$, *online*; $n = 4$, físicos; $n = 3$, ambos). A faixa etária dos 35-48 anos revelou, na maioria, comportamentos *online* (75%; $n = 9$), não sendo as diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(4) = 5.91$, $p = .21$ (V de Cramer = .38).

Frequência e Duração dos Comportamentos de Perseguição

Os comportamentos de perseguição foram experienciados sobretudo mensalmente. Com essa frequência mensal, os participantes referiram comportamentos de difamação (38.10%, $n = 8$),

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

tentativas de entrar em contacto (36.36%, $n = 8$), filmar ou fotografar (35%, $n = 7$), ameaças à vítima ou pessoas próximas (30.43%, $n = 7$) e comportamentos persecutórios (28%, $n = 7$).

A perseguição durou mais de dois anos para 7 (30.43%) dos participantes, 4 (17.39%) relataram uma duração entre um a seis meses, 3 (13.04%) uma duração de duas semanas a um mês e 3 (13.04%) de um a dois anos. Quando questionados sobre se eram alvo de perseguição no momento da recolha de dados, 7 (33.33%) vítimas afirmaram que sim.

Verificou-se que as mulheres apresentaram períodos de vitimação com uma duração de mais de dois anos (45.45%, $n = 7$) e os homens uma duração de duas semanas a um mês (25%, $n = 3$), não sendo estas diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(6) = 8.59$, $p = .20$ (V de Cramer = .61). Relativamente à posição política, as diferenças não são estatisticamente significativas, $\chi^2(12) = 7.21$, $p = .84$ (V de Cramer = .40). Quanto aos cargos nas Câmaras Municipais, constatou-se uma duração de perseguição de um a seis meses e de mais de dois anos (23.08%, $n = 3$). Sobre os cargos políticos nas Juntas de Freguesia e na categoria “outros”, a duração de mais de dois anos foi mais frequente (50%, $n = 2$; 33.33%, $n = 2$, respetivamente).

Tabela 3

Caracterização da Vitimação por Perseguição

	Grupos											
	Total		Feminino		Masculino		Câmara Municipal		Junta de Freguesia		Outros	
	$(n = 29)$		$(n = 11)$		$(n = 18)$		$(n = 16)$		$(n = 5)$		$(n = 8)$	
	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n
Sexo do perseguidor ^a												
Masculino	50	12	45.45	5	53.85	7	57.14	8	.00	0	66.67	4
Feminino	20.83	5	18.18	2	23.08	3	21.43	3	50	2	0	0

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Ambos	29.17	7	36.36	4	23.08	3	21.43	3	50	2	33.33	2
Relação Vítima-Perseguidor ^a												
Ex parceiro íntimo	10.34	3	27.27	3	0	0	6.25	1	20	1	12.50	1
Atual parceiro íntimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contacto profissional passado	34.48	10	45.45	4	27.78	5	37.50	6	20	1	37.50	3
Contacto profissional atual	6.90	2	9.09	1	5.56	1	6.25	1	20	1	0	0
Conhecido, colega, amigo/a, vizinho/a ou familiar	24.14	7	27.27	3	22.22	4	31.25	5	40	2	0	0
Não se aplica	13.79	4	9.09	1	16.67	3	18.75	3	0	0	12.50	1
Outro	6.90	2	0	0	11.11	2	6.25	1	0	0	12.50	1
Comportamentos de perseguição ^a												
Perseguiu-me	37.93	11	63.64	7	22.22	4	31.25	5	60	3	37.50	3
Proferiu comportamentos de difamação/injúria junto da minha rede	44.83	13	54.55	6	38.89	7	50	8	40	2	37.50	3
Ameaçou-me e/ou ameaçou pessoas próximas	48.28	14	63.64	7	38.89	7	56.25	9	40	2	37.50	3
Apareceu em locais que costumo frequentar	34.48	10	63.64	7	16.67	30	37.50	6	40	2	25	2

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Tentou contacto comigo	51.72	15	81.82	9	33.33	6	56.25	9	60	3	37.50	3
Vigiu-me ou pediu a alguém para me vigiar	27.59	8	36.36	4	22.22	4	25	4	0	0	50	4
Procurou e/ou começou a manter contactos com os meus familiares/pessoas conhecidas	37.93	11	72.73	8	16.67	3	50	8	20	1	25	2
Ameaçou fazer mal a si próprio	3.45	1	9.09	1	0	0	6.25	1	0	0	0	0
Enviou presentes/lembranças	6.90	2	9.09	1	5.56	1	6.25	1	0	0	12.50	1
Agrediu-me	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Filmou-me ou fotografou-me sem autorização	24.14	7	36.36	4	16.67	3	31.25	5	20	1	12.50	1
Agrediu ou prejudicou pessoas próximas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comportamentos mediados por novas tecnologias ^d foram												
mediados por novas tecnologias ^d	50	11	36.36	4	63.64	7	57.14	8	50	2	25	1
Predominantemente físicos ^e	23.81	5	40	4	9.09	1	15.38	2	33.33	1	40	2
Predominantemente online ^e	57.14	12	30	3	81.82	9	61.54	8	66.67	2	40	2
Ambos ^e	19.05	4	30	3	9.09	1	23.08	3	0	0	20	1
Duração ^c												

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Menos de 2 semanas	8.70	2	9.09	1	8.33	1	7.69	1	0	0	16.67	1
De 2 semanas a 1 mês (inclusive)	13.04	3	0	0	25	3	7.69	1	25	1	16.67	1
De 1 mês a 6 meses (inclusive)	17.39	4	18.18	2	16.67	2	23.08	3	0	0	16.67	1
De 6 meses a 1 ano (inclusive)	8.70	2	18.18	2	0	0	7.69	1	25	1	16.67	1
De 1 ano a 2 anos (inclusive)	13.04	3	9.09	1	16.67	2	15.38	2	0	0	16.67	1
Mais de 2 anos	30.43	7	45.45	5	16.67	2	23.08	3	50	2	33.33	2
Outro	8.70	2	0	0	16.67	2	15.38	2	0	0	0	0

Nota. * $n = 29$; * $n = 24$; * $n = 23$; * $n = 22$; * $n = 21$

Impacto da Perseguição

A área de impacto mais relatada foi a saúde psicológica (65.52%, $n = 19$). Além disso, constatou-se uma interferência ao nível do desempenho profissional (41.38%, $n = 12$), no estilo de vida/comportamento (41.38%, $n = 12$), na saúde física (37.93%, $n = 11$), no relacionamento com outros (37.93%, $n = 11$) e nos relacionamentos de intimidade (31.03%, $n = 9$). A área menos impactada foi a nível económico (13.79%, $n = 4$). O número total de domínios comprometidos variou entre 0 e 7 ($M = 2.72$; $DP = 2.55$).

Em relação ao medo, 11 (47.83%) participantes afirmaram ter ficado um pouco assustados e 3 (13.04%) muito assustados, enquanto 9 não ficaram assustados (39.13%). Relativamente ao medo por sexo, verificaram-se diferenças marginalmente significativas, $\chi^2(2) = 5.57$, $p = .06$ (V de Cramer = .49), sendo que 7 (53.85%) participantes do sexo masculino e 2 (20%) do sexo feminino não ficaram assustados, 6 (46.15%) do sexo masculino e 5 (50%) do sexo feminino ficaram um pouco assustados e 3 (30%) do sexo feminino ficaram muito assustados.

Estratégias de *Coping*

O número de estratégias de *coping* adotadas variou entre 0 e 4 ($M = 1.17$; $DP = 1.20$). Relativamente às mais adotadas, foi reportado negociar com o agressor (24.14%, $n = 7$), evitar o contacto ou comunicação (20.69%, $n = 6$), bloquear informações disponíveis nas redes sociais/*internet* (13.79%, $n = 5$), apresentar queixa junto das entidades competentes (17.24%, $n = 5$). As estratégias menos prevalentes foram negar/minimizar/redefinir o problema (6.90%, $n = 2$), mudar de número de telefone pessoal e profissional (6.90%, $n = 2$), abandonar ou mudar de local de trabalho (6.90%; $n = 2$), diminuir a frequência de saídas sociais (6.90%, $n = 2$), procurar ajuda externa (6.90%, $n = 2$), confrontar (3.45%, $n = 1$) ou aumentar a segurança no trabalho (3.45%, $n = 1$). Verificou-se que 5 (17.24%) vítimas não adotaram qualquer estratégia.

Procura de Ajuda

A maioria das vítimas procurou ajuda (72.41%, $n = 21$) para lidar com a vitimação. Não se observou uma associação estatisticamente significativa entre o sexo e a procura de ajuda, $\chi^2(1) = .79$, $p = .38$ (V de Cramer = .16) mas, verificou-se que os homens pediram ajuda mais frequentemente que as mulheres (57.14%, $n = 12$ vs. 42.86%, $n = 9$).

As fontes de ajuda variaram entre 2 e 8 ($M = 6.43$, $DP = 1.80$). Deste modo, daqueles que procuraram ajuda (72.41%, $n = 21$), a maioria (95.24%, $n = 20$) recorreu tanto a fontes informais (ex.: familiares, amigos, conhecidos) como formais (ex.: profissionais de saúde, profissionais das forças de segurança). A maioria dos participantes classificou a ajuda que recebeu como útil ou muito útil.

Não foram encontradas associações entre as fontes de ajuda e o sexo, $\chi^2(1) = 3.38$, $p = .38$ (V de Cramer = .19), contudo, mulheres e homens recorreram às mesmas fontes, isto é, fontes de apoio formal e informal (100%, $n = 9$ vs. 91.67%, $n = 11$, respetivamente). É relevante ressaltar que o sexo feminino não procurou ajuda individualmente a fontes informais ou formais.

Quanto à posição política, embora não haja diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = .79$, $p = .68$ (V de Cramer = .19), observou-se que os políticos com posições nas Câmaras Municipais, nas Juntas de Freguesia e a categoria “outros” recorreram a fontes de ajuda formal e informal (91.67%, $n = 11$; 100%, $n = 3$; 100%, $n = 6$, respetivamente). Refere-se que dos 21 políticos que procuraram ajuda (72.41%), apenas 1 (8.33%) com posição política na Câmara Municipal recorreu unicamente a uma fonte informal. Nenhum político recorreu apenas a fontes de ajuda formais.

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

Quando questionados se havia alguma medida de coação aplicada ao agressor, 1 (4.35%) afirmou que existia, relatando ter sido indemnizado e 14 (60.87%) relataram que não havia qualquer medida aplicada. Além disso, 21 (72.41%) participantes consideraram relevante a implementação de medidas de proteção para vítimas de perseguição.

Overlap: Perpetração e Vitimação por Perseguição

Entre as vítimas de perseguição ($n = 29$), constatou-se que 3 (13%) dos participantes que se posicionaram como vítimas também se identificaram como perseguidores, exclusivamente em contexto pessoal.

De 188 participantes, 84 (44.68%) afirmaram conhecer alguém vítima de perseguição, sendo que 19 (22.62%) destes também são/foram vítimas. No mesmo sentido, 54 (28.72%) conhecem alguém que é agressor, sendo que 13 (24.07%) destes são/foram vítimas de perseguição.

Qualidade de Vida

A qualidade de vida geral média na amostra de políticos foi de 15.74 ($n = 177$; $DP = 2.14$), numa escala de 4 a 20. No caso dos políticos vítimas de perseguição, a média da qualidade de vida geral foi 15.91 ($n = 22$; $DP = 2.18$), enquanto que no grupo dos políticos não vítimas a média foi 15.71 ($n = 154$; $DP = 2.15$), não havendo diferenças estatisticamente significativas, $t(174) = .40$, $p = .35$.

Relativamente ao domínio físico, não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre o grupo de políticos vítimas e o grupo de não vítimas, $t(174) = -1.28$, $p = .10$, embora as vítimas tenham apresentado uma média ($M = 15.82$; $DP = 3.34$) inferior aos políticos não vítimas ($M = 16.47$; $DP = 2.21$). No domínio psicológico, o grupo das vítimas, em média, pontuou mais baixo ($M = 16.24$; $DP = 2.20$) do que os políticos não vítimas ($M = 16.52$; $DP = 2.29$), não se verificando diferenças estatisticamente significativas, $t(174) = -.54$, $p = .59$. No mesmo sentido, nos domínios das relações sociais e ambiente, o grupo das vítimas, em média, pontuou mais baixo ($M = 15.64$; $DP = 2.80$ e $M = 15.32$; $DP = 2.31$) que o grupo das não vítimas ($M = 15.85$; $DP = 2.43$ e $M = 15.36$; $DP = 2.03$), não se observando diferenças estatisticamente significativas, $t(173) = -.37$, $p = .35$ e $t(173) = .09$, $p = .47$, respetivamente.

Discussão

Embora tenham sido realizadas investigações sobre a prevalência de perseguição com diversas populações em Portugal, este estudo foi o primeiro a analisar a perseguição em contextos políticos,

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

uma população com grande exposição dada natureza desse trabalho e a consequente maior vulnerabilidade.

A prevalência de vitimação por perseguição nos políticos foi 14.74%, demonstrando-se inferior comparativamente à população geral portuguesa (19.5%; Matos et al., 2019) e a estudos internacionais com políticos (87%; Every-Palmer et al., 2015; 38%; James et al., 2016b; 28%; Narud & Dahl, 2015; 93%, Pathé et al., 2014). Tendo em consideração Jutasi e McEwan (2021), a prevalência média nos estudos de perseguição com amostras de profissionais era 17.3%, sendo neste estudo ligeiramente inferior. Além disso, a prevalência média dos estudos epidemiológicos mais amplos de vitimação por perseguição é 15% (Jutasi & McEwan, 2021), assemelhando-se à prevalência nestes políticos. Esta variação de prevalências, pode dever-se a alguns estudos não terem uma definição legal de perseguição (Narud & Dahl, 2015) ou as definições serem menos restritivas, levando a prevalências mais elevadas (Merzagora Betsos & Marchesi, 2014), ao contrário deste estudo que usou a definição legal.

Na literatura, verifica-se que as mulheres apresentam prevalências de vitimação mais elevadas (Jutasi & McEwan, 2021; Krook & Sanín, 2019; Matos et al., 2019, 2020). Contudo, neste estudo as diferenças quanto ao sexo não são significativas. Ainda assim, consegue-se perceber que os comportamentos de perseguição e a duração são diferenciados quanto ao sexo, podendo verificar-se uma propensão para ser um crime de género (Gonçalves et al., 2021; Jutasi & McEwan, 2021), retratando possíveis dificuldades das mulheres na participação política (Krook & Sanín, 2019).

A literatura indica que, o grupo mais jovem é o mais vulnerável à perseguição (Matos et al., 2019; Sheridan et al., 2003), verificando-se a mesma tendência nos políticos, internacionalmente (Collignon & Rüdig, 2020; James et al., 2016b). Neste estudo, os participantes mais afetados foram os mais velhos, como suportado por alguns estudos (Matos et al., 2020; Merzagora Betsos & Marchesi, 2014). Esta tendência pode estar associada ao facto dos participantes mais novos terem uma interpretação distinta do que é a perseguição (Collignon & Rüdig, 2020), normalizando-a.

Em consonância com James et al. (2016b), os políticos com menos anos de experiência apresentaram maior vitimação por perseguição. Este resultado pode estar relacionado com maiores dificuldades no exercício do cargo político, como o contacto com eleitores difíceis (James et al., 2016b). Dado que a carreira política nem sempre é linear como outras profissões, pode-se ter uma visão independente entre a idade e os anos de experiência. Esta pode iniciar-se em qualquer momento

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

da idade adulta e prolongar-se por um período indeterminado, justificando porventura a vitimação ser superior nos políticos mais velhos e entre aqueles com menos anos de experiência.

Neste estudo, não se conseguiu apurar as características individuais dos políticos que poderiam atuar como fatores preditores da vitimação. Porém, a literatura aponta para que o sexo, a idade e o cargo exercido ser mais recente possam ser preditores (Collignon & Rüdig, 2020; James et al., 2016b). Pode-se verificar ainda o envolvimento de outros fatores, nomeadamente a elevada exposição pública, o destaque nos períodos eleitorais, a pertença a determinado partido político, a composição deste e situações associadas (Collignon & Rüdig, 2020; James et al., 2016b).

O agressor foi referido tipicamente como sendo do sexo masculino, tal como retratado em diversos estudos (Hoffman et al., 2011; Matos et al., 2019; Matos et al., 2020). A literatura tem mencionado que a perseguição tende a emergir de uma relação pré-existente, íntima ou não, inclusive relações profissionais (Matos et al., 2019; Merzagora Betsos & Marchesi, 2014; Spitzberg & Cupach, 2007). A vitimação por perseguição nos políticos portugueses adveio de uma relação profissional passada ou de conhecidos. Os comportamentos mais relatados foram as tentativas de contacto, ameaças à vítima ou pessoas próximas, procurar/manter contactos com a rede proximal, comportamentos difamatórios e persecutórios. Como referido por Matos e colaboradores (2020), estes comportamentos assumem um carácter intrusivo, dado que envolvem um contacto direto com a vítima e o seu ambiente, inclusive com a sua rede próxima. Nenhum participante referiu a existência de violência física, sendo algo corroborado pela literatura, pois nos políticos o risco de violência é menor, dada a facilidade de acesso a medidas de proteção (ex.: equipas de segurança; APAV, 2013).

Collignon e Rüdig (2020) hipotetizam a existência de um efeito geracional e de género nos comportamentos de perseguição *online* e *offline*. Neste estudo, verificou-se que os homens relataram mais comportamentos *online* e as mulheres uma tendência difusa; a faixa etária mais jovem revelou, maioritariamente, comportamentos *online*, podendo isto representar que as mulheres estão mais sujeitas às diversas modalidades de comportamentos de perseguição e os mais jovens podem traduzir o avanço tecnológico associado a novas dinâmicas do crime.

Nesta amostra, os comportamentos foram experienciados sobretudo mensalmente, contrariamente ao referido na literatura (Matos et al., 2019). Os comportamentos de perseguição estenderam-se desde menos de duas semanas a mais de dois anos, tendo sido a última a duração mais frequente, caso que não se verifica na população geral portuguesa (Matos et al., 2019). Este resultado está em conformidade com a literatura quanto ao facto de se verificar uma duração elevada

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

do crime entre os políticos (uma hora a dezasseis anos, mais de um ano, mais de cinco anos; Every-Palmer et al., 2015; James et al., 2016a). Quanto às perceções dos políticos sobre as motivações dos agressores, foi referido o desejo de vingança, sentimentos de rejeição, procura de recompensa profissional e causa/injustiça específica, estando estas de acordo com o referido na literatura (Every-Palmer et al., 2015; James et al. 2016b; Petherick, 2017). Pelas motivações relatadas, os agressores estavam mais centrados em questões para benefício pessoal e a literatura demonstra que, neste sentido, poderá desencadear-se uma vitimação mais prolongada e agravada (Every-Palmer et al., 2015; James et al., 2016b).

Nesta amostra, as vítimas descreveram a saúde psicológica, desempenho profissional, mudanças no estilo de vida/comportamento, saúde física, relacionamento com os outros e relacionamentos íntimos como domínios mais afetados. Estes resultados são consistentes com o relatado em estudos internacionais com políticos (Every-Palmer et al., 2015) e com a população geral portuguesa (Matos et al., 2019), à exceção do desempenho profissional e o relacionamento com os outros. Um estudo com políticos da Nova Zelândia (Every-Palmer et al. 2015), reportou alterações no desempenho profissional (ex.: perder horas de trabalho) e nas relações pessoais, incluindo recear pelos que lhe são próximos, estando este impacto alinhado com o referido neste estudo. Em contrapartida, o domínio menos afetado foi o económico, também demonstrado em Matos et al. (2019, 2020).

A maioria dos políticos referiu sentir-se um pouco assustados ou nada assustados, o que contraria a literatura (Every-Palmer et al., 2015; James et al., 2016b; Matos et al., 2019). Segundo o modelo *"Theory of Cognitive Appraisal"* (Lazarus & Folkman, 1984), um indivíduo perante uma situação potencialmente stressante, irá avaliar esta situação e a capacidade de lidar com esta. Neste estudo os políticos recorreram tipicamente às seguintes estratégias de *coping*: negociação, evitamento, bloqueio de informações disponíveis nas redes sociais/*internet* e denunciar. A maioria procurou ajuda para lidar com a experiência de vitimação, tendo recorrido a fontes formais e informais, classificando-a como útil ou muito útil, tal como observado em alguns estudos (Matos et al., 2020). Contudo, na população geral portuguesa a maioria não procurou ajuda para lidar com a vitimação (Matos et al., 2019). Face ao exposto, uma possível explicação para os níveis mais reduzidos de medo nesta amostra, poderá centrar-se no conhecimento dos políticos em como garantir a sua proteção, nomeadamente, adotando estratégias mais positivas, como o bloqueio de informações nas redes sociais/*internet*, denunciar e procurar ajuda. Além disso, a literatura refere que com o aumento da idade o medo poderá reduzir (Collignon & Rüdiger, 2020). O facto de os políticos também se envolverem

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

em estratégias menos positivas, como a negociação e o evitamento, poderá estar associado ao facto de a relação vítima-agressor ser pré-existente (Narud & Dahl, 2015).

Sobre a qualidade de vida, na generalidade, esta amostra demonstrou um balanço positivo, não se verificando diferenças estatisticamente significativas entre os políticos vítimas e não vítimas. Um estudo comparativo com políticos noruegueses e uma amostra da população, reportou que os políticos manifestaram melhor autoavaliação da saúde, menor incómodo com a dor e menor insatisfação com a vida (Narud & Dahl, 2015). Possíveis explicações podem recair sobre o facto de: 1) os políticos não se reverem enquanto vítimas, normalizando alguns comportamentos de perseguição, o que leva a que o impacto seja amortecido; 2) a maioria dos políticos procurou ajuda considerada útil ou muito útil e, portanto, estão mais protegidos; 3) o envolvimento em estratégias de *coping* positivas permite diminuir o carácter intrusivo da vitimação por perseguição, sendo diminuído o stress de forma mais adaptativa.

Esta investigação tem algumas limitações. No decorrer deste estudo ocorreram três períodos críticos para a recolha de dados: dissolução do Parlamento, eleições autárquicas e pandemia Covid-19. Este estudo não é representativo de todos os políticos, dado que foi usada uma amostra de conveniência. Além disso, o número de participantes vítimas é reduzido, o que restringiu as análises realizadas. Deste modo, os resultados obtidos não podem ser generalizados. Refere-se que a questão relativa ao tempo em exercício profissional, deveria ser reformulada para “Há quanto tempo exerce cargos políticos?”, pois podem ter outras profissões e as ter considerado. No questionário não se obteve informação quanto à exposição pública dos políticos, sendo um ponto a considerar como preditor da vitimação, nem sobre a saúde mental dos agressores.

Para futuras investigações, seria pertinente incluir um maior número de participantes, colaborando com a Assembleia da República, de modo que os resultados sejam fiéis a esta população, generalizáveis e comparáveis. Neste sentido, uma análise mais robusta seria possível de realizar. Seria ainda de adotar uma metodologia mista, quantitativa e qualitativa, com o objetivo de caracterizar em profundidade a vitimação por perseguição no contexto político em Portugal. Ademais, realizar uma análise dos fatores protetores da qualidade de vida e dos mediadores que podem impactar, como por exemplo, o medo e as estratégias de *coping*.

A perseguição é um crime integrado no Código Penal Português, permitindo que as taxas de prevalência sejam menos subjetivas. Este estudo demonstra que vários esforços são necessários para que as vítimas de perseguição estejam protegidas pelo sistema legal e os agressores penalizados. É urgente a sensibilização e consciencialização da sociedade portuguesa para este crime. Espera-se que

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

as informações providenciadas neste estudo sejam úteis para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e atuação eficazes, para que os políticos, as suas famílias e o seu *staff* alcancem uma prevenção adequada e uma gestão do risco mais eficiente, com os recursos necessários para lidar com o impacto.

Referências

- Adams, S. J., Hazelwood, T. H., Pitre, N. L., Bedard, T. E. & Landry, S. D. (2009). Harassment of Members of Parliament and the Legislative Assemblies in Canada by individuals believed to be mentally disordered. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 20(6), 801-814. <https://doi.org/10.1080/14789940903174063>
- APAV (2013). *Levar o Stalking* a sério: Quem é a Vítima?* Associação de Apoio à Vítima. <https://apav.pt/stalking/index.php/widgetkit>
- APAV (2022). *Estatísticas APAV: Relatório Anual 2021.* Associação de Apoio à Vítima. https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas/estatisticas
- Bjørger, O. & Silkoset, E. (2018). Threats and threatening approaches to politicians: A survey of Norwegian parliamentarians and cabinet ministers. *PHS Forskning* (5). <https://phs.brage.unit.no/phs-xmlui/handle/11250/2564720>
- Boehnlein, T., Kretschmar, J., Regoeczi, W., & Smialek, J. (2020). Responding to Stalking Victims: Perceptions, Barriers, and Directions for Future Research. *Journal of Family Violence*. <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00147-3>
- Budd, T. & Mattinson, J. (2000). The extent and nature of stalking: findings from the 1998 British Crime Survey. *Home Office Research, Development and Statistics Directorate*.
- Bulut, S., Usman, A.C. & Nazir, T. (2021) Stalking of Healthcare Professionals by Their Clients: The Prevalence, Motivation, and Effect. *Open Journal of Medical Psychology*, 10, 27-35. <https://doi.org/10.4236/ojmp.2021.102003>
- Canavarro, M. C. & Serra, A. V. (2007). WHOQOL-BREF. Faculdade de Medicina e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação de Coimbra; Organização Mundial de Saúde.
- Collignon, S. & RüdIG, W. (2020). Harassment and Intimidation of Parliamentary Candidates in the United Kingdom, *The Political Quarterly*, 91 (2). <https://doi.org/10.1111/1467-923X.12855>
- Cupach, W. R. & Spitzberg, B. H. (2004). *The Dark Side of Relationship Pursuit: From Attraction to Obsession and Stalking*. Lawrence Erlbaum Associates. <https://psycnet.apa.org/record/2004-00236-000>
- Davis, K. E., Coker, A. L., & Sanderson, M. (2002). *Physical and Mental Health Effects of Being Stalked for Men and Women.* *Violence and Victims*, 17(4), 429-443. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12353590/>
- Decreto Lei no 83/2015 de 05 de agosto do Ministério da Justiça. Diário da República: série I, No 151/2015. Acedido a 17 de novembro de 2021. Disponível em <https://data.dre.pt/eli/lei/83/2015/08/05/p/dre/pt/html>
- Dietz, P. E., Matthews, D. B., Martell, D. A., Stewart, T. M., Hrouda, D. R., & Warren, J. (1991). Threatening and Otherwise Inappropriate Letters to Members of the United States Congress. *Journal of Forensic Sciences*, 36(5),1445-1468. <https://doi.org/10.1520/JFS13165J>
- European Union Agency for Fundamental Rights (2014). *Violence Against Women: An EU-wide survey.* <https://fra.europa.eu/pt/publication/2014/violence-against-women-eu-wide-survey-main-results-report>
- Every-Palmer, S., Barry-Walsh, J. & Pathé, M. (2015). Harassment, stalking, threats and attacks targeting New Zealand politicians: A mental health issue. *Australian & New Zealand Journal of Psychiatry*, 49(7), 634–64. <https://doi.org/10.1177/0004867415583700>
- Fazio, L. (2009). The Legal Situation on Stalking among the European Member States. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 15(3), 229–242. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10610-009-9101-3>

- Gass, P., Martini, M., Witthöft, M., Bailer, J., & Dressing, H. (2009). Prevalence of Stalking Victimization in Journalists: An E-Mail Survey of German Journalists. *Violence and Victims*, 24(2), 163–171. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.24.2.163>
- Gonçalves, M., Ferreira, C., Machado, A. & MaTos, M. (2021). Men Victims of Stalking in Portugal: Predictors of Help-Seeking Behaviours. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 28, 117-134. <https://doi.org/10.1007/s10610-021-09481-8>
- Grangeia, H., & Matos, M. (2010). *Stalking*. Consensos e controvérsias. In C. Machado (Coord.). *Novos olhares sobre a vitimação criminal: Teorias, impacto e intervenção*, 121-166. Braga: Psiquilibrios.
- Hoffmann, J., Meloy, J. R., Guldemann, A., & Ermer, A. (2011). Attacks on German public figures, 1968-2004: Warning behaviors, potentially lethal and non-lethal acts, psychiatric status, and motivations. *Behavioral Sciences & the Law*, 29(2), 155–179. <https://doi.org/10.1002/bsl.979>
- James, D. V., Farnham, F. R., Sukhwai, S., Jones, K., Carlisle, J. & Henley, S. (2016a). Aggressive/intrusive behaviours, harassment and stalking of members of the United Kingdom parliament: a prevalence study and crossnational comparison, *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 27(2), 177-197. <https://doi.org/10.1080/14789949.2015.1124908>
- James, D. V., Sukhwai, S., Farnham, F. R., Evans, J., Barrie, C., Taylor, A., & Wilson, S. P. (2016b). Harassment and stalking of Members of the United Kingdom Parliament: associations and consequences. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 27(3), 309–330. <https://doi.org/10.1080/14789949.2015.1124909>
- Jutasi, C., & McEwan, T. E. (2021). Stalking of Professionals: A Scoping Review. *Journal of Threat Assessment and Management*. Advance online publication. <http://dx.doi.org/10.1037/tam0000160>
- Krook, M., & Restrepo Sanin, J. (2019). The Cost of Doing Politics? Analyzing Violence and Harassment against Female Politicians. *Perspectives on Politics*, 18(3), 740-755. <https://doi.org/10.1017/S1537592719001397>
- Lazarus, R. S., & Folkman, S. (1984). *Stress, appraisal, and coping*. Springer publishing company.
- Logan, T., & Walker, R. (2015). Stalking: A Multidimensional Framework for Assessment and Safety Planning. *Trauma, Violence & Abuse*, 18 (2), 200-222. <https://doi.org/10.1177/1524838015603210>
- Matos, M., Alheiro, A., Gonçalves, M., Cunha, A. & Martinho, G. (2020). Prevalence of Stalking Among Justice Professionals in Portugal. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-27. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33356750/>
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., Azevedo, V., Gonçalves, M. & Sheridan, L. (2019). Stalking Victimization in Portugal: Prevalence, characteristics, and impact. *International Journal of Law, Crime and Justice*, 57, 103-115. <https://doi.org/10.1016/j.ijlcrj.2019.03.005>
- McEwan, T. E., Simmons, M., Clothier, T. & Senkans, S. (2020). Measuring stalking: the development and evaluation of the Stalking Assessment Indices (SAI). *Psychiatry, Psychology and Law*, 1-27. <https://doi.org/10.1080/13218719.2020.1787904>
- Meloy, J. R. (2007). Stalking: the state of the science. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 17(1), 1–7. <https://doi.org/10.1002/cbm.642>
- Merzagora Betsos, I. & Marchesi, M. (2014). The Stalking of Lawyers: A Survey Amongst Professionals in Milan. *Journal of Forensic Sciences*, 59 (6). <https://doi.org/10.1111/1556-4029.12488>
- Narud, K. & Dahl, A. A. (2015). Stalking experiences reported by Norwegian members of Parliament compared to a population sample. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 26(1), 116-131. <https://doi.org/10.1080/14789949.2014.981564>

PERSEGUIÇÃO NA ESFERA POLÍTICA

- Pathé, M., Phillips, J., Perdacher, E. & Heffernan, E. (2014). The Harassment of Queensland Members of Parliament: A Mental Health Concern. *Psychiatry, Psychology and Law*, 21(4), 577-584. <https://doi.org/10.1080/13218719.2013.858388>
- Pereira, D. C. (2021). *Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima: Prevalência, Impacto e Procura de ajuda* [Tese de Mestrado, Universidade do Minho]. RepositórioUM <https://hdl.handle.net/1822/77114>
- Petherick, W. (2017). Stalking. *The Psychology of Criminal and Antisocial Behavior*, 257-293. <http://dx.doi.org/10.1016/B978-0-12-809287-3.00008-0>
- Podaná, Z., & Imříšková, R. (2014). Victims' Responses to Stalking: An Examination of Fear Levels and Coping Strategies. *Journal of Interpersonal Violence*, 31(5), 792-809. <https://doi.org/10.1177/0886260514556764>
- Purcell, R., Pathé, M. & Mullen, P. E. (2004b). Editorial: When do repeated intrusions become stalking?. *Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 15(4), 571-583. <https://doi.org/10.1080/14789940412331313368>
- Purcell, R., Pathé, M. & Mullen, P. E. (2004a). Stalking: defining and prosecuting a new category of offending. *International Journal of Law and Psychiatry*, 27(2), 157-169. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2004.01.006>
- Sheridan, L. P., Blaauw, E., & Davies, G. M. (2003). Stalking: Knowns and unknowns. *Trauma, Violence, & Abuse*, 4(2), 148-162. <https://doi.org/10.1177/1524838002250766>
- Spitzberg, B. H., & Cupach, W. R. (2007). The state of the art of stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behavior*, 12(1), 64-86. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2006.05.001>
- Thompson, C. M. & Dennison, S. M. (2008). Defining Relational Stalking in Research: Understanding Sample Composition in Relation to Repetition and Duration of Harassment. *Psychiatry, Psychology and Law*, 15(3), 482-499. <https://doi.org/10.1080/13218710802389432>

Anexos

Anexo A – Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas



Universidade do Minho
Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: CEICSH 089/2021

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Prevalência de perseguição na esfera política em Portugal*

Equipa de Investigação: Ariana Magalhães Rocha, estudante do Mestrado Integrado em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Mariana Gonçalves (Orientadora), Investigadora do Centro de Investigação em Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Professora Marlene Matos (Orientadora), Departamento de Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Prevalência de perseguição na esfera política em Portugal*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 3 de setembro de 2021.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)